

Cadastro Procurador Público (com o uso de certificado digital)



Início

Escolha uma das formas abaixo para acessar o Sistema de Peticionamento da Justiça do Trabalho/RS. [Guia de Utilização](#) [Provimento](#) [Informações](#) [Fale Conosco](#)

Login e Senha
Informe seu login e senha.
Login
Senha
Entrar
[Esqueceu a senha?](#)

Certificação Digital
Acesse com certificado digital ICP Brasil.
Entrar
[Saiba como obter um certificado digital](#)

Primeiro Acesso
Realize seu cadastro para ter acesso ao sistema.
Cadastrar
Cadastrar Usuário Interno

O TRT-RS apresenta o novo sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, módulo inicial do processo judicial eletrônico da 4ª Região.

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO agrega novos benefícios aos operadores da Justiça do Trabalho, como a utilização de um único sistema para cadastro, elaboração e envio da petição inicial, possibilidade de credenciamento sem certificação digital e maior facilidade no preenchimento das informações em razão de convênios firmados com a Receita Federal, Correios e Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

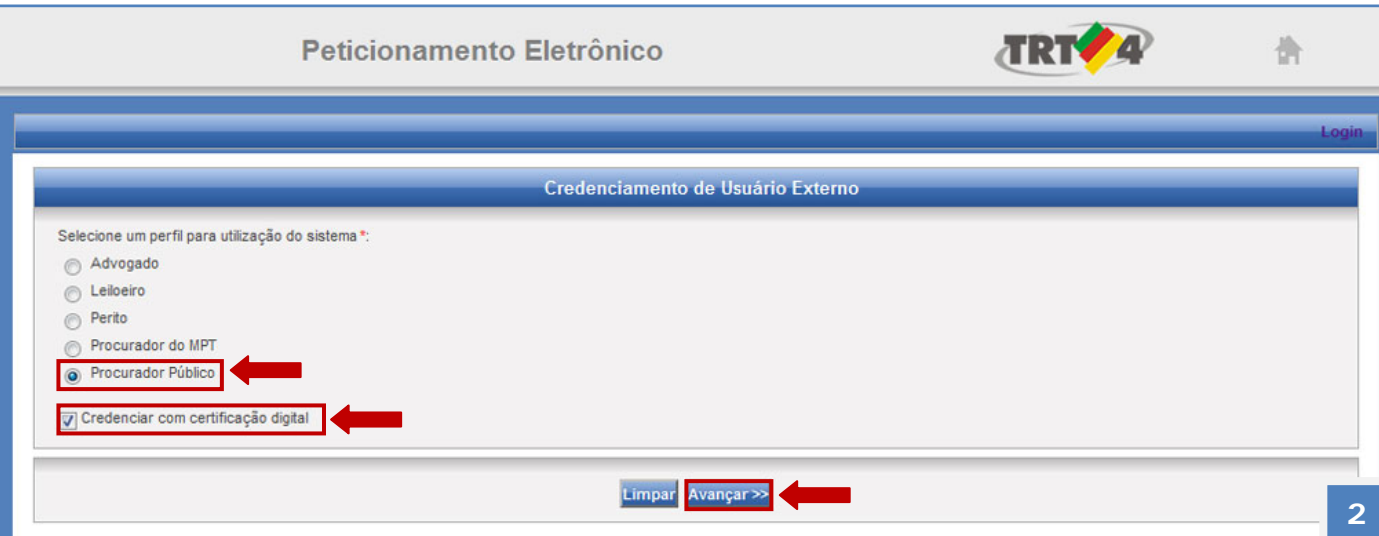
Além disso, o sistema disponibiliza Portais específicos para cada perfil de usuário - Advogados, Procuradores Públicos e Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Peritos e Leiloeiros - aos quais serão agregadas novas funcionalidades, na medida em que for implantada a tramitação eletrônica dos processos judiciais. O credenciamento já está disponível para usuários de todo o Estado.

O sistema permite o envio de petições para qualquer uma das unidades que compõem a Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º grau).

Versão: 53.11573

1

- Clique no botão para se cadastrar no Sistema.



Peticionamento Eletrônico

TRT 4

Login

Credenciamento de Usuário Externo

Selecione um perfil para utilização do sistema *:

Advogado

Leiloeiro

Perito

Procurador do MPT

Procurador Público

Credenciar com certificação digital

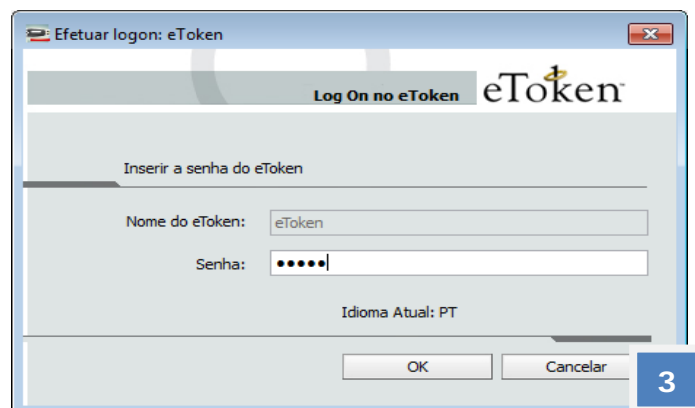
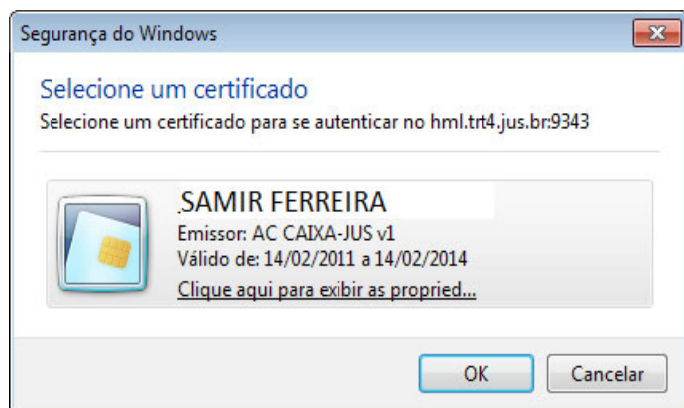
Limpar **Avançar >>**

2

- Selecione o perfil de Procurador Público.



- Selecione: credenciar com certificação digital.

- Após, clique no botão **Avançar**.



- Selecione um certificado.

- Após, insira seu login e senha.

Petição Eletrônica   Login

Identificação

Perfil: PROCURADOR PÚBLICO

CPF*: 454.865.650-20 [Continuar](#)

Nome*: Samir Ferreira

Data Nascimento*: 28/07/1959 E-mail*: smir@procuradoria.gov.br

RG*: 3256985474 Órgão Emissor*: SJS-RS

Celular: 85 9658-7458

Dados Específicos

Matricula*: 6958754

Dados da OAB

Número: 1235874 UF: Pará

Endereço Profissional

CEP*: 90460-040 [Procurar CEP](#)

Logradouro*: Avenida Maranhão

Número*: 8554 Complemento: 524 Bairro*: Centro

Cidade*: Belém UF*: Pará

Telefone*: 85 3254-7845

[Limpar](#) [Avançar](#)

4

- Ao digitar o CPF, o Sistema preencherá automaticamente o nome, com base no cadastro da Secretaria da Receita Federal;
- Após, clique no **botão Continuar**;
- A seguir, preencha os demais campos do formulário. Os dados sinalizados por um asterisco vermelho são de preenchimento obrigatório.
- Ao digitar o CEP, o Sistema completará os campos relativos ao endereço respectivo, exceto o número e o complemento.
- Após, clique no botão **Avançar**.

Peticionamento Eletrônico

TRT 4

Login

Termo de Aceite

TERMO DE ACEITE

- O(a) usuário(a) declara estar ciente das condições de uso estabelecidas no Provimento Conjunto da Presidência e Corregedoria do TRT, que institui e normatiza o Sistema de Peticionamento Eletrônico da Justiça do Trabalho/RS.
- O(a) usuário(a) declara que as informações inseridas no formulário de credenciamento são corretas e verdadeiras, bem como que o teor dos documentos digitalizados (eventualmente anexados) corresponde ao dos originais.
- O(a) usuário(a) se compromete a manter atualizadas as informações constantes do seu cadastro.

Li e declaro estar de acordo com o termo de aceite.

<< Voltar Avançar >>

5

- Clique no termo de aceite para poder prosseguir com seu cadastro

- Após, clique no botão **Avançar**.

Peticionamento Eletrônico

TRT 4

Login

Credenciamento realizado com sucesso!

Finalizar

6

- Se você for o Procurador indicado como administrador, seu cadastro deverá ser validado presencialmente no TRT, mediante a apresentação dos documentos previstos no Provimento Conjunto 06/2011.

- Para efetivação do credenciamento é necessário a validação pelo Procurador indicado pelo órgão respectivo.